



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N. 109/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “f” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

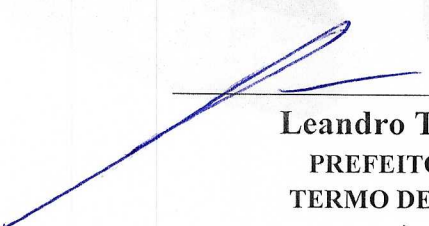
RESOLVE

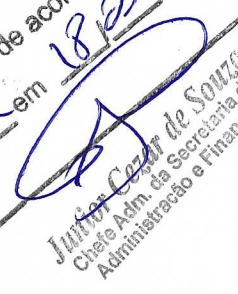
Art. 1º Nomear a servidora Lourdes Gonçalves como fiscal do contrato administrativo: 078/2022, cujo objeto trata-se de *Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Corumbiara/RO . Processo 1791/2021 Semosp.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 11 de Março de 2022


Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 18/03/22

Junior Cruz de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças